



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08, 09 e 10 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.415 Pág. 1 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1538/2024.....	2
DECRETO Nº 1539/2024.....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022	5

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08, 09 e 10 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.415 Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1538/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric., Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP-Lei 9478/97-Exercício Corrente	100.000,00
---	------------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
3.3.91.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	13.000,00
--	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08, 09 e 10 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.415

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercício Corrente	3.500,00
3.3.91.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00

10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercícios Anteriores	50.000,00
---	-----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.002-Departamento de Meio Ambiente

18.452.0004.2.058-Manutenção da Usina de Reciclagem/Aterro Sanitário

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
---	------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica	50.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	13.000,00

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica	3.500,00
506-Transf.União Ref.às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP-Lei 9478/97	100.000,00

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) abaixo indicadas:

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTEC.

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.122.0012.1.201-Construção de imóvel p/instalações da Secret.Munic.de Agricultura

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
---	----------

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08, 09 e 10 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.415

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
--	----------

27.812.0007.6.004-Repasse Financeiro para as Associações Esportivas

3.3.50.43.00-Subvenções Sociais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00
--	-----------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
--	-----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.1.207-Construção de Edificação para Implantação do Mercado Municipal

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
---	-----------

23.695.0004.1.209-Construção de Pista de Caminhada/Ciclovía

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
---	-----------

23.695.0004.1.211-Revitalização de Paisagismo em Ruas, Avenidas e Espaços Públicos

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	40.000,00
---	-----------

23.695.0004.1.212-Implantação do Jardim Gastronômico/Calçadão

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 06 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1539/2024

Liberação de caução lotes do Residencial Eduardo Chammas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, sábado, domingo e segunda-feira, 07, 08, 09 e 10 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.415 Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Considerando o requerimento de liberação de caução formulado por meio do Protocolo nº 2977/2024;

Considerando a vistoria *in loco* realizada pelo departamento competente e o apontamento da ausência de conclusão somente do item E (Pavimentação) do Decreto 1301/2022;

DECRETA

Art. 1º. Ficam liberados de caução os lotes 01, 02, 03, 04, 05 da quadra 02, lote 01 da quadra 01 e lote 13 da quadra 05 do Loteamento denominado Residencial Eduardo Chammas, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 1256/2022, de 30 de março de 2022.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CEDNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 08.752.674/0008-20

OBJETO: A contratação de serviços de conectividade de internet via link **simétrico** (full duplex) de fibra óptica de alta capacidade proveniente de backbone (link dedicado), para o período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 26 de Maio de 2024 a 25 de Maio de 2025.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 21 de Maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos